PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo "Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000 CNPJ. 44.925.279/0001-90 E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de material educativo para realizar ações de educação ambiental, sensibilização e conscientização nas escolas, do município sobre a importância da preservação e uso racional da água e incentivo à economia de água potável.

Considerando a escolha da empresa Editora Gralha Azul Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 42.860.641/0001-66, pelo valor total de R\$ 2.508,00 (dois mil e quinhentos e oito reais), o qual é compatível com os preços praticados no mercado.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa Editora Gralha Azul Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 42.860.641/0001-66, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 14 de março de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000 CNPJ. 44.925.279/0001-90 E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 024/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo nº 024/2025 – Inexigibilidade 004/2025, autorizo a contratação da empresa **Editora Gralha Azul Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **42.860.641/0001-66**, visando a aquisição de material educativo para realizar ações de educação ambiental, sensibilização e conscientização nas escolas, do município sobre a importância da preservação e uso racional da água e incentivo à economia de água potável, pelo valor global de R\$ 2.508,00 (dois mil e quinhentos e oito reais), com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 14 de março de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA Prefeito